



|                    |         |    |       |
|--------------------|---------|----|-------|
| <b>HOMOLOGAÇÃO</b> |         |    |       |
| D.M.               | 27      | 12 | 98    |
| D.O.U.             | 31      | 12 | 99    |
| ATO:               | PM-1875 | 27 | 12/99 |
| D.O.U.             | 29      | 12 | 99    |
| Seção              | 1       | P. | 12E   |
| Seção              | 1       | P. | 9E    |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

|  |                                  |                                 |
|--|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b><br>Centro de Estudos Superiores de Campinas        |                                  | <b>UF:</b><br>SP                |
| <b>ASSUNTO:</b><br>Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado |                                  |                                 |
| <b>RELATOR SR. CONSELHEIRO:</b><br>Hésio de Albuquerque Cordeiro                   |                                  |                                 |
| <b>PROCESSO Nº:</b><br>23000.000484/98-89  |                                  |                                 |
| <b>PARECER Nº:</b><br>CES 1.144/99   | <b>Câmara ou Comissão</b><br>CES | <b>APROVADO EM:</b><br>06/12/99 |

bb/hhr

**I - HISTÓRICO:**

Trata-se de solicitação, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, de autorização para funcionamento do curso de Turismo, com 100 (cem) vagas totais anuais.

A solicitação de credenciamento da Mantida foi analisado pela SESu, Informação COTEC/SESu nº 403/98, que aprovou, com ressalvas.

A SESu/MEC analisou a adequação técnica e legal do processo em pauta, Informação COTEC/SESu nº 200/98, que reiterou as ressalvas por ocasião do credenciamento. A Instituição encaminhou documentação à SESu, sanando, assim, as deficiências apontadas.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso de Turismo, Parecer DEPE/SESu nº 1.442/98, e manifestou-se favorável a sua aprovação.

O Presidente do Centro de Estudos Superiores de Campinas, atendendo ao disposto no Art. 6º da Portaria MEC nº 640/97, assinou Termo de Compromisso, referente à implantação do curso de Turismo, junto à SESu, em 08 de dezembro de 1998.

A Comissão Verificadora, designada pela Portaria nº 703/99, após examinar as condições existentes para a autorização do curso proposto, apresentou relatório favorável à autorização para a oferta do curso de Turismo, ratificado pela CEE de Administração, que atribuiu o conceito global C às condições iniciais existentes para a sua oferta.

A SESu/MEC recomendou à representação do MEC no Estado de São Paulo que acompanhe a implantação do curso de Turismo, principalmente no tocante à adequação das instalações físicas destinadas a seu funcionamento e, em especial, aos laboratórios específicos do curso.

Determinou, ainda, à IES, o imediato tombamento do acervo bibliográfico e dos equipamentos, condição necessária à autorização do curso, conforme deliberação deste Conselho.

## II - VOTO DO RELATOR:

Favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior de Itapira, com sede na cidade de Itapira, no Estado de São Paulo, mantido pelo Centro de Estudos Superiores de Campinas, com sede na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno. A mantida será credenciada com o ato de autorização de seu primeiro curso.

Determina-se, ainda, que a Instituição protocolize no MEC, no prazo de trinta dias, solicitação de aprovação de seu regimento.

Brasília, 06 de dezembro de 1999.

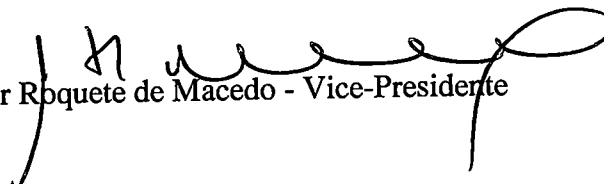
  
Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro  
Relator

## III - DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 1999.

  
Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

  
Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

11491  
OK

1

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 833 /99**

Processo nº : 23000.000484/98-89  
Interessado : CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE CAMPINAS  
CGC : 59.018.614/0001-43  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Turismo,  
bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior  
de Itapira, na cidade de Itapira, no Estado de São Paulo.

## **I - HISTÓRICO**

O Centro de Estudos Superiores de Campinas, entidade com sede na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, o credenciamento do Instituto de Ensino Superior de Itapira, com sede na cidade de Itapira, no Estado de São Paulo, e a autorização para funcionamento de diversos cursos, dentre eles o de Turismo, com 100 (cem) vagas totais anuais, objeto do presente processo.

A solicitação de credenciamento do Instituto de Ensino Superior de Itapira foi instruída conforme a Portaria MEC nº 640/97 e aprovada, com ressalvas, pela Informação COTEC/SESu nº 403/98, anexada ao Processo nº 23000.006739/98-81, de Credenciamento, encaminhado ao Conselho Nacional de Educação apensado aos Processos de nºs 23000.000485/98-41, de solicitação de autorização do curso de Administração, com habilitação em Análise de Sistemas, e nº 23000.000488/98-30, de autorização da habilitação Comércio Exterior. A análise indicou que a mantenedora deixou de cumprir as exigências contidas nas alíneas "c" e "d", referentes à comprovação da regularidade para com a Fazenda Federal, Seguridade Social e FGTS.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do presente processo, conforme Informação COTEC/SESu de nº 200/98, que reiterou as ressalvas apontadas por ocasião do credenciamento. A Instituição encaminhou a esta Secretaria cópias das certidões negativas do INSS, FGTS e da Receita Federal, em nome do Centro de Estudos Superiores de Campinas, considerando-se sanadas as deficiências apontadas.

SK

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso de Turismo, Parecer DEPESES/SESu nº 1.442/98, manifestando-se favoravelmente a sua aprovação.

Em 08 de dezembro de 1998, o Presidente do Centro de Estudos Superiores de Campinas assinou Termo de Compromisso, referente à implantação do curso de Turismo, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para avaliar as condições existentes para autorização do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, Portaria nº 703, de 21 de maio de 1999, constituída pelos professores Manuel Santos Borges Alvarez, da Universidade Federal Fluminense, Míria Miranda de Freitas Oleto, da Universidade Federal de Minas Gerais, Gisélia Maria Silva Ferreira de Araújo, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Maria Lúcia Rehder de Andrade, do Ministério da Educação. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 12 a 14 de julho de 1999.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para a oferta do curso de Turismo, ratificado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que atribuiu o conceito global C às condições iniciais existentes para a sua oferta.

## II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação propôs a inclusão, no currículo do curso, da disciplina *Transportes*, sugestão acatada pela Instituição. Considerou que o corpo docente atende aos padrões de qualidade do MEC. Informou que o curso será oferecido em prédio cedido pela Prefeitura de Itapira, em regime de comodato, com dependências suficientes apenas para o primeiro ano, o mesmo se aplicando às instalações do laboratório de Informática. A necessária expansão será realizada de acordo com projeto apresentado pela Prefeitura, com execução prevista para o ano 2000.

Conforme relatório, os laboratórios específicos para o curso de Turismo são citados no projeto. Entretanto, na planta do prédio apresentada pela Prefeitura, não há indicação dos espaços físicos reservados para esse fim. A biblioteca atende, quanto ao acervo, o mínimo exigido para o início do funcionamento do curso. Ainda não se encontra informatizada, havendo proposta da Instituição nesse sentido.

O relatório da Comissão Avaliadora foi apreciado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que ratificou o relatório de verificação, sem restrições, atribuindo o conceito global C às condições

SR

iniciais de sua oferta, conforme parecer técnico datado de 08 de novembro de 1999.

As instalações físicas destinadas ao Instituto de Ensino Superior de Itapira foram avaliadas por Equipe de Supervisão da Representação deste Ministério no Estado de São Paulo, que prestou os seguintes esclarecimentos:

- a Instituição funcionará em prédio cedido pela Prefeitura de Itapira, sito à Av. Rio Branco, 99. Atualmente, está instalado no local o Centro de Valorização do Trabalho. Existem 07 (sete) salas disponíveis, com capacidade de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos. Encontram-se nas dependências mais 03 (três) salas, destinadas à Secretaria, aos professores e à administração. O prédio dispõe, também, de auditório e cantina. A construção é moderna e adequada ao ensino:

- a biblioteca encontra-se instalada, com acervo de livros e periódicos nas áreas de Administração, Comércio Exterior, Informática, Arquitetura e Turismo. Dispõe de uma sala de consulta e uma sala para estudos. Nenhum exemplar do acervo possui o carimbo da Instituição;

- existe um laboratório de Informática, com 23 microcomputadores, sendo essa sua capacidade máxima.

A Equipe de Supervisão destacou que a Comissão Avaliadora recomendou a autorização para funcionamento dos cursos de Administração, com duas habilitações, e de Turismo, o que totaliza 300 (trezentas) vagas anuais. Tendo em vista que cada curso/habilitação terá duas turmas de cinquenta alunos, logo no primeiro ano serão ocupadas seis, das sete salas atualmente disponíveis.

Esta Secretaria recomenda à Representação do MEC no Estado de São Paulo que proceda o acompanhamento da implantação do curso de Turismo, principalmente no tocante à adequação das instalações físicas destinadas a seu funcionamento e, em especial, aos laboratórios específicos do curso.

Esta Secretaria determina o imediato tombamento do acervo bibliográfico e dos equipamentos dos laboratórios, considerando, à deliberação do Conselho Nacional de Educação, esta condição necessária à autorização do curso.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

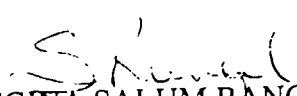
C - Organização curricular.


### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com o conceito global C atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior de Itapira, com sede na cidade de Itapira, no Estado de São Paulo, mantido pelo Centro de Estudos Superiores de Campinas, com sede na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno. O Instituto de Ensino Superior de Itapira deverá ser credenciado, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação que determine à Instituição que protocolize, neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento.

À consideração superior.

Brasília, 09 de novembro de 1999.

  
SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu

  
LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO A

## SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

## A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.000484/98-89

Instituição: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE ITAPIRA

| Cursos  | Mantenedora                                    | Total vagas/<br>anuais | Turno(s)<br>funcionamento | Regime de<br>matrícula | Carga<br>horária<br>total | Tempo<br>mínimo de<br>IC* | Tempo<br>máximo de<br>IC* |
|---------|--|------------------------|---------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Turismo | Centro de Estudos<br>Superiores de<br>Campinas | 100                    | Noturno                   | Seriado<br>Anual       | 3.400 h/a                 | 04 anos                   | 07 anos                   |

\*Integralização curricular

## A.2 CORPO DOCENTE

| Titulação | QUALIFICAÇÃO  |  | Totais |
|-----------|---|--|--------|
|           | Área do conhecimento  |  |        |
| Mestres   | Administração de Empresas, Engenharia Civil, Ciência Política, Psicologia, Relações Públicas, Ciências (doutorando em Propaganda e Turismo), Ciência Política (doutorando em Ciências Sociais), Educação Física |  | 08     |
| TOTAL     |   |  | 08     |

A Comissão considerou que o corpo docente possui qualificação adequada.

### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

O curso de Turismo funcionará, durante o primeiro ano, no prédio localizado na Av. Rio Branco, 99, cedido em comodato à Instituição, pela Prefeitura de Itapira, sito à Av. Rio Branco, 99. Existem 07 (sete) salas disponíveis, com capacidade de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos. Encontram-se nas dependências mais 03 (três) salas, destinadas à Secretaria, aos professores e à administração. O prédio dispõe, também, de auditório e cantina. A construção é moderna e adequada ao ensino.

#### LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

O curso conta com um laboratório de Informática, com 23 microcomputadores, sendo essa sua capacidade máxima. Os softwares disponíveis atendem apenas às necessidades da disciplina de Informática. O laboratório não conta com sistema de apoio e monitoria, para dar suporte aos alunos. Consta do projeto detalhamento sobre os equipamentos dos laboratórios de Turismo e de Idiomas. A Comissão informou que, na planta apresentada pela Prefeitura, não foram indicados os espaços destinados a esses laboratórios.

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão Avaliadora informou que a biblioteca atende, quanto ao acervo, o mínimo exigido para o início do funcionamento do curso. A biblioteca ainda não está informatizada, embora a Instituição tenha apresentado plano com essa finalidade. As salas de leitura já estavam sendo organizadas, por ocasião da visita. A Instituição pretende contratar uma bibliotecária responsável e dois auxiliares.



**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE ITAPIRA**

Avenida Rio Branco, 99 - Itapira/SP

*Mantenedora: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE CAMPINAS**Rua Capitão Francisco de Paula, 333 - Campinas/SP*Corpo Docente para o 1º ano do curso de Turismo

| Disciplinas                                  | Docentes                        |
|--|---------------------------------|
| Economia do Turismo                          | Jorge Bertolino Filho           |
| Direito do Turismo I (noções)                | Sonia Marly de Arruda e Miranda |
| Geografia I (Geral e do Brasil)              | Angela Cristina Orsi            |
| História I (Comunicação e Cultura)           | José Roberto Cabrera            |
| Matemática e Estatística Aplicada ao Turismo | Magda Vieira da Silva           |
| Teoria do Turismo I                          | Sonia Marly de Arruda e Miranda |
| Sociologia Aplicada ao Turismo               | Reinaldo Dias                   |
| Psicologia Aplicada ao Turismo               | Reinaldo Dias                   |
| Trabalho de Análise Interdisciplinar I       | Maria Cláudia Medeiros Almeida  |

#### 4 - CORPO DOCENTE INDICADO

##### 4.1 Quadro do Corpo Docente por disciplina, professor, titulação, situação e endereço

| DISCIPLINA   | PROFESSOR                       | TITULAÇÃO | SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO  | ENDEREÇO   |
|--|---------------------------------|-----------|--|--|
| <b>1º Ano</b>  |                                 |           |  |  |
| Administração I (Economia)   | Jorge Bertolino Filho           | Mestre    | Nova disciplina  | Rua Urugauiana, 712 - Bosque - Campinas/SP                               |
| Estudos Brasileiros (Patrimônio Cultural, Natural, Museologia e Folclore)<br><br>Geografia I (Geral e do Brasil) | Angela Cristina Orsi            | Mestre    | Em substituição à prof. <sup>a</sup> Marília G. R. Ansarah   | Engº Humberto Soares de Camargo, 520 - Cidade Universitária -Campinas/SP |
| História I (Comunicação e da Cultura)  | José Roberto Cabrera            | Mestre    | Permanece  | Rua Teodoro Langard, 339 - apto 12 - Bonfim - Campinas/SP                |
| Metodologia Científica I (Teorometria-Noções de Matemática e Estatística Aplicada ao Turismo)                    | Magda Vieira da Silva           | Mestre    | Em substituição ao Prof. Luiz Gonzaga Godói Trigo            | Rua Teodoro Langard, 339 - apto 12 - Bonfim - Campinas/SP                |
| Planejamento e Organização do Turismo I (Introdução ao Turismo)  | Sônia Marli de Arruda e Miranda | Mestre    | Em substituição ao prof. Luiz Gonzaga Godói Trigo            | Rua Fradique Coutinho, 237 - apt. 3 A - Pinheiros - São Paulo/SP         |
| - Sociologia (Sociologia)<br>- Sociologia (Psicologia)   | Reinaldo Dias                   | Mestre    | Em substituição à Prof. <sup>a</sup> Luciana Bernardo Miotto | Rua Camilo Castelo Branco, 78 - Jd. N.Sra. Auxiliadora - Campinas/SP     |
| Trabalho de Análise Interdisciplinar I (Técnicas de Análise de Textos e Monografia)                              | Maria Cláudia Medeiros Almeida  | Mestre    | Nova disciplina  | Av. Saudade, 549 - bloco B - apto 31 - Ponte Preta - Campinas/SP         |

M. G. J.

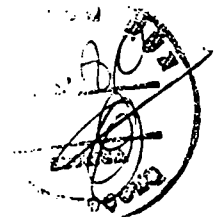
| PROFESSORES  | GRADUAÇÃO   | POS-GRADUAÇÃO   | DISCIPLINA  |
|--|---|---|---|
| <b>Jorge Bertolino Filho</b><br>RG. 6.184.900<br>CPF: 017.020.398-03<br>End.: Rua Uruguaiana, 712 –<br>Bosque – Campinas/SP – CEP:<br>13026-001<br>Fone: (019) 235-1190<br>Regime de trabalho:<br>Integral (44 hs)                                       | Graduado em Engenharia<br>Elétrica habilitação em<br>Eletrotécnica pela<br>Universidade Estadual de<br>Campinas, em 1978.                             | <b>Mestre</b> em Administração<br>de Empresas com área de<br>concentração em<br>Organização, Recursos<br>Humanos e Planejamento,<br>pela Fundação Getúlio<br>Vargas- FGV, em 1995.  | - Administração I<br>(Economia)   |
| <b>Angela Cristina Orsi</b><br>RG.: 5.005.911-1<br>CIC.: 031.249.868-30<br>Endereço: Engº Humberto Soares<br>de Camargo, 520 – Cidade<br>Universitária -Campinas/SP<br>Cep: 13084-100<br>Fone: (011) 253-4545 cód. 617341<br>Regime de Trabalho: Horista | Bacharel em Geografia<br>pela Universidade<br>Federal do Paraná, em<br>1990.  | <b>Mestre</b> em Engenharia Civil<br>com área de concentração<br>em Saneamento pela<br>Universidade Estadual de<br>Campinas, em 1997.<br>Doutoranda em Engenharia<br>Civil na área de Engenharia<br>de Construção Civil e<br>Urbana pela Escola<br>Politécnica da Universidade<br>de São Paulo. | -Estudos<br>Brasileiros<br>(Patrimônio<br>Cultural, Natural,<br>Museologia e<br>Folclore)<br><br>- Geografia I (Geral<br>e do Brasil) |
| <b>José Roberto Cabrera</b><br>RG.: 13.307.645<br>CPF: 064.527.748-75<br>Endereço: Av. General Carneiro,<br>576 apto B-11 – Vila João Jorge –<br>Campinas/SP<br>Regime de Trabalho:  | Bacharel em História pela<br>Universidade Estadual de<br>Campinas, em 1987.   | <b>Mestre</b> em Ciência Política,<br>pela Universidade Estadual<br>de Campinas, em 1995.   | História I (Comu-<br>nicação e da<br>Cultura)   |
| <b>Magda Vieira da Silva</b><br>R.G.: 13.989.976-5<br>CPF: 108.050.758-28<br>Endereço: Rua Teodoro Langard,<br>339 – apto 12 – Bonfim –<br>Campinas/SP<br>Fone: (019) 241-1156 res.<br>(019) 241-4258 rec.<br>Regime de Trabalho:                        | Licenciatura Plena em<br>Matemática pelo Instituto<br>de Ciências Exatas da<br>Pontifícia Universidade<br>Católica de Campinas –<br>PUCCAMP, em 1989. | <b>Mestre</b> em Psicologia com<br>área de concentração em<br>Psicologia Escolar pela<br>Pontifícia Universidade<br>Católica de Campinas, em<br>1994. Doutoranda em<br>Educação com área de<br>concentração em Educação<br>Matemática pela<br>Universidade Estadual de<br>Campinas.             | - Metodologia<br>Científica I<br>(Teorometria-<br>Noções de<br>Matemática e<br>Estatística<br>Aplicada ao<br>Turismo)                 |
| <b>Sônia Marli de Arruda e Miranda</b><br>R.G.: 2.372.999<br>CPF: 079.652.148-49<br>Endereço: Rua Fradique Coutinho,<br>237 – apt. 3 A - Pinheiros – São<br>Paulo/SP – 05416-010<br>Fone: (011) 3064-9644/9704-4613<br>Regime de Trabalho:               | Bacharel em Direito pelo<br>Instituto Paulista de<br>Ensino Superior – IPESU,<br>em 1973.   | <b>Mestre</b> (1993) e<br>Doutoranda (início: 1995)<br>em Ciências-Relações<br>Públicas, Propaganda e<br>Turismo pela Escola de<br>Comunicação e Artes da<br>Universidade de São Paulo.   | - Planejamento e<br>Organização do<br>Turismo I<br>(Introdução ao<br>Turismo).  |

MGM

| PROFESSORES  | GRADUAÇÃO   | POS-GRADUAÇÃO  | DISCIPLINA   |
|--|---|--|--|
| <b>Reinaldo Dias</b><br>RG. 4.576.020 SP<br>CPF. 822.996.178-68<br>Endereço: Rua Camilo Castelo Branco, 78 – Jd. N.Sra. Auxiliadora – Campinas/SP – 13075-460<br>Fone: (019) 243-2964<br>Regime de trabalho: Horista (2 hs)  | Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, 1977.  | Mestre em Ciência Política (1995) e Doutorando em Ciências Sociais, ambas pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.  | - Sociologia (Sociologia).<br>- Sociologia (Psicologia)                          |
| <b>Maria Cláudia Medeiros Almeida</b><br>RG.: 29.975.184-3<br>CIC: 473.855.611-87<br>End.: Av. Saudade, 549 – bloco B – apto 31 – Ponte Preta - Campinas/SP<br>Cep: 13041-670<br>Fone: (019) 233-6326<br>Regime de Trabalho: | Licenciatura em Educação Física pela Universidade de Brasília - UnB, em 1990.<br>Licenciatura Plena em Pedagogia pela Faculdade de Ciências e Letras "Plínio Augusto do Amaral", em 1995. | Especialista em Recreação e Lazer pela Universidade Estadual de Campinas / UNICAMP, em 1992.<br>Mestre em Educação Física com área de concentração em Estudos do Lazer pela Faculdade de Educação Física/UNICAMP, em 1996. | Trabalho de Análise Interdisciplinar (Técnicas de Análise de Texto e Monografia) |

1  
 g  
 K

ANEXO I



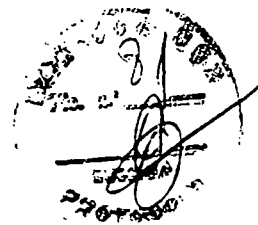
**CURRICULO DO CURSO DE TURISMO**

| <b>Série</b> | <b>Disciplinas</b>                           | <b>CH semanal</b> | <b>CH Anual</b> |
|--------------|--|-------------------|-----------------|
|              | Economia do Turismo                          | 02                | 80              |
|              | Direito do Turismo I ( noções )              | 02                | 80              |
|              | Geografia I ( Geral e do Brasil )            | 04                | 160             |
|              | História I ( Comunicação e Cultura )         | 02                | 80              |
| 1ª série     | Matemática e Estatística Aplicada ao Turismo | 02                | 80              |
|              | Teoria do Turismo I                          | 02                | 80              |
|              | Sociologia Aplicada ao Turismo               | 02                | 80              |
|              | Psicologia Aplicada ao Turismo               | 02                | 80              |
|              | Trabalho de Análise Interdisciplinar I       | 02                | 80              |
| Total        |  | <b>20</b>         | <b>800</b>      |

| <b>Série</b> | <b>Disciplinas</b>                      | <b>CH semanal</b> | <b>CH Anual</b> |
|--------------|---|-------------------|-----------------|
|              | Teoria Geral da Administração           | 02                | 80              |
|              | História II                             | 02                | 80              |
|              | Metodologia Científica                  | 02                | 80              |
|              | Planejamento e Organização do Turismo I | 02                | 80              |
|              | Teoria do Turismo II                    | 02                | 80              |
| 2ª série     | Teoria do Lazer                         | 02                | 80              |
|              | Hotelaria                               | 02                | 80              |
|              | Agenciamento                            | 02                | 80              |
|              | Língua Espanhola                        | 02                | 80              |
|              | Trabalho de Análise Interdisciplinar II | 02                | 80              |
| Total        |   | <b>20</b>         | <b>800 h</b>    |

| <b>Série</b> | <b>Disciplinas</b>                              | <b>CH semanal</b> | <b>CH Anual</b> |
|--------------|---|-------------------|-----------------|
|              | Geografia II                                    | 02                | 80              |
|              | Planejamento e Organização do Turismo II        | 02                | 80              |
|              | Marketing Turístico                             | 02                | 80              |
|              | Técnicas Publicitárias e Organização de Eventos | 02                | 80              |
|              | Transportes Turísticos                          | 02                | 80              |
| 3ª série     | Direito do Turismo II                           | 02                | 80              |
|              | Ecoturismo                                      | 02                | 80              |
|              | Informática Aplicada ao Turismo                 | 02                | 80              |
|              | Estudos Brasileiros                             | 02                | 80              |
|              | Projeto Experimental                            | 02                | 80              |
| Total        |   | <b>20</b>         | <b>800</b>      |

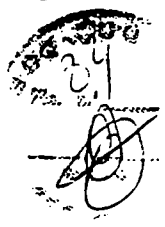
M. F. G. M.



| Série | Disciplinas   | CH semanal | CH anual |
|-------|---|------------|----------|
|       | Alimentos e Bebidas                                       | 02         | 80       |
|       | Adm. Contábil e Financeira                                | 02         | 80       |
|       | Língua Inglesa  | 02         | 80       |
|       | Animação Hoteleira  | 02         | 80       |
|       | Adm. de Recursos Humanos                                  | 02         | 80       |
|       | Gestão em Hotelaria I – Hospedagem                        | 02         | 80       |
|       | Gestão em Hotelaria II – Governança                       | 02         | 80       |
|       | Gestão em Hotelaria III – Gestão de Qualidade             | 02         | 80       |
|       | Gestão em Hotelaria IV – Patrimônio e Planejamento Físico | 02         | 80       |
| Total |   | 20         | 800      |

Carga Horária das Disciplinas                    3.200 h  
Estágio Supervisionado                            200 h  
**TOTAL GERAL                                        3.400 h**

M J  
gi



## GRADE CURRICULAR

### 1) FORMAÇÃO BÁSICA

|                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| Sociologia                      | 80 h         |
| Geografia I                     | 160 h        |
| Geografia II                    | 80 h         |
| História I                      | 80 h         |
| História II                     | 80 h         |
| Teoria Geral da Administração   | 80 h         |
| Economia do Turismo             | 80 h         |
| Direito do Turismo I ( noções ) | 80 h         |
| Matemática e Estatística        | 80 h         |
| Metodologia Científica          | 80 h         |
| Psicologia                      | 80 h = 960 h |

### 2) FORMAÇÃO PROFISSIONAL

|   |                |
|---|----------------|
| Planejamento e Organização do Turismo I         | 80 h           |
| Planejamento e Organização do Turismo II        | 80 h           |
| Teoria do Turismo I                             | 80 h           |
| Teoria do Turismo II                            | 80 h           |
| Marketing Turístico                             | 80 h           |
| Técnicas Publicitárias e Organização de Eventos | 80 h           |
| Teoria do Lazer                                 | 80 h           |
| Hotelaria                                       | 80 h           |
| Alimentos e Bebidas                             | 80 h           |
| Agenciamento                                    | 80 h           |
| Transportes Turísticos                          | 80 h           |
| Adm. Contábil e Financeira                      | 80 h           |
| Língua Inglesa                                  | 80 h           |
| Língua Espanhola                                | 80 h           |
| Direito do Turismo II                           | 80 h           |
| Ecoturismo                                      | 80 h           |
| Animação Hoteleira                              | 80 h           |
| Informática                                     | 80 h           |
| Adm. de Recursos Humanos                        | 80 h = 1.520 h |

### 3) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

|   |            |
|---|------------|
| Estudos Brasileiros                     | 80 h       |
| Gestão em hotelaria I                   | 80 h       |
| Gestão em Hotelaria II                  | 80 h       |
| Gestão em Hotelaria III                 | 80 h       |
| Gestão em Hotelaria IV                  | 80 h       |
| Trabalho de Análise Interdisciplinar I  | 80 h       |
| Trabalho de Análise Interdisciplinar II | 80 h       |
| Projeto Experimental                    | 80 h = 720 |

Total geral = 3.200 h

*[Handwritten signatures and initials]*